

São Paulo/SP, 06 de setembro de 2022.

COMUNICADO AO MERCADO
XP CRÉDITO IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME 28.516.301/0001-91

POSTERGAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DE 28/07/2022

Prezado Cotista,

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 2015, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.610.500/0001-88 ("Vórtx" ou "Administradora"), na qualidade de Administradora do **XP CRÉDITO IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 28.516.301/0001-91 ("Fundo"), vem, por meio desta, comunicar a prorrogação do prazo da consulta formal enviada aos Cotistas em 28 de julho de 2022 ("Consulta Formal") por período adicional de 30 dias, tendo em vista o não atingimento do quórum mínimo para aprovação das matérias da Consulta Formal,, conforme previsão do artigo 31 do regulamento do Fundo ("Regulamento"). Desta forma os cotistas terão **até 05 de outubro de 2022** para enviar seus votos. O resultado da Consulta Formal será apurado até o dia 14 de outubro e será divulgado pela Administradora nos canais oficiais exigidos pela regulamentação em vigor.

A Administradora destaca que as matérias de deliberação constantes na Carta Consulta permanecem sem alterações e que a base de cotistas e os votos já recebidos até esta data permanecerão válidos.

Por fim, a Carta Resposta para a formalização de votos pelos cotistas que votarem a partir desta data poderá ser consultada ao fim deste Comunicado, disponível no site da Administradora e no sistema Fundos.Net.

Atenciosamente,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |
Pinheiros | São Paulo | SP

ANEXO I

CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO:

Passo 1: Preencher todos os campos da CARTA RESPOSTA

1.1. em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha: "Aprovar", "Não Aprovar" ou "Abstenção"

Passo 2: Imprimir o voto e assinar.

Passo 3: Enviar o voto para a Administradora por correio ou e-mail, junto com cópia de documentação do cotista.

3.1. Por e-mail:

Digitalizar o voto assinado e enviar para o e-mail para fundos@vortex.com.br, com cópia para fsr@vortex.com.br e av@vortex.com.br, contendo cópia de um documento de identificação oficial com foto.

3.2. Por correio, enviar para:

A/C Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.

Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, São Paulo - SP, CEP 05425-020

INSTRUÇÕES GERAIS:

Os cotistas do Fundo poderão participar da Consulta Formal ora realizada, por si, seus representantes legais ou procuradores, apresentando juntamente com a Carta Resposta os seguintes documentos:

(a) se Pessoas Físicas: documento de identificação oficial com foto;

(b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is);

(c) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).

Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.



CARTA RESPOSTA

Data: _____ de _____ de 2022

À

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo

Ref.: Consulta Formal do **CONSULTA FORMAL DO XP CRÉDITO IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.516.301/0001-91 (“Fundo”).

NOME COMPLETO: _____

CPF / CNPJ/ME: _____

Venho por meio desta Carta Resposta e com base na Consulta Formal encaminhada em 28 de julho de 2022 (“Consulta Formal”), apresentar voto por escrito referente às deliberações da ordem do dia da Consulta Formal, me manifestar conforme segue:

(i) Deliberar sobre a aprovação da substituição da Administradora pela XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva nº 153, 5º e 8º andares, Leblon, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04, como administradora do Fundo (“Nova Administradora”)

APROVAR NÃO APROVAR ABSTENÇÃO

(ii) Deliberar sobre a alteração do Regulamento do Fundo, especificamente para a substituição da Vórtx como Custodiante do Fundo, para “*instituição prestadora de serviços de custódia devidamente habilitada para tanto*”, a ser contratada pela Nova Administradora, nos termos do §1º do Art. 29 da Instrução CVM 472;

APROVAR NÃO APROVAR ABSTENÇÃO

(iii) Deliberar sobre a alteração do Regulamento do Fundo, especificamente para a substituição da Vórtx como Escriturador, para “*instituição prestadora de serviços de escrituração de devidamente habilitada para tanto*”, a ser contratada pela Nova Administradora, nos termos do §1º do Art. 29 da Instrução CVM 472;



APROVAR NÃO APROVAR ABSTENÇÃO

(iv) Deliberar sobre a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, na forma do Anexo I ao presente instrumento, de forma a refletir (iv.1) a modificação da sede social do Fundo para o endereço da Nova Administradora; (iv.2) a substituição da atual instituição administradora do Fundo; (iv.3) a substituição do prestador de serviços de custódia, controladoria, escrituração, processamento e tesouraria; e (b.4) a adaptação/alteração do inteiro teor do regulamento de forma a ajustá-lo ao padrão redacional adotado pela Nova Administradora.

APROVAR NÃO APROVAR ABSTENÇÃO

Nome do cotista:

E-mail:

Telefone:

